

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7015/90
de 20 de abril de 1990

v.º 724 de 20/04/90

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
11.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3671 de 30 de novembro de 1989, e artigo 39 ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 11.000.000,00 (Onze milhões de cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA

06.20

DEPARTAMENTO DA RECEITA

06.20-03080302.420-8

Programa de Incrementação de Arrecadação

06.20-3132-5

Outros Serviços e Encargos

11.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.30

ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

20.30-03080332.700-6

Correção Monetária

20.30-3267.00-3

Correção Monetária sobre Operação de Crédito por Antecipação da Receita

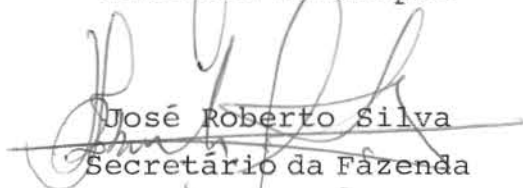
11.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de abril de 1990.

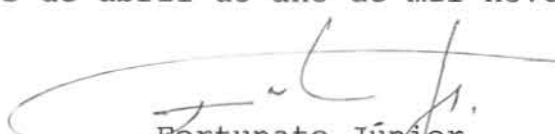

Pedro Yves

Prefeito Municipal


José Roberto Silva

Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa.


Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos